

Proposta n.º JF 33/2020

Intervenção de arte urbana de Guel do It

Considerando a prioridade estabelecida pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através do investimento em arte urbana, no âmbito da requalificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando que se pretende implementar nos painéis da Infraestruturas de Portugal, uma verdadeira galeria de arte urbana a céu aberto.

Considerando que **Miguel Mazeda (n. 1995)** artista visual, inicia a sua ligação à arte interagindo com o ambiente urbano, em 2011;

Considerando que **Miguel Mazeda** cujo nome artístico é **Guel do IT** tem um vasto currículo, que conta já com trabalhos realizados para entidades nacionais e internacionais, tendo já participado na realização de vários murais no Norte do país, e tem vindo a marcar presença em vários festivais a nível nacional;

Considerando que o artista Guel do IT, apresentou um trabalho em graffiti intitulado "Eleutheria", que muito dignificará a Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 11.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Junta de Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação da presente aquisição de serviços a Miguel Mazeda Aka Guel do IT, pelo valor de **€1.650,00** (mil, seiscentos e cinquenta) ao qual ao abrigo do regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 05 de fevereiro de 2020.

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 33/2020

Intervenção de arte urbana de Guel do It

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.02.06 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia,

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: **Helena Cardoso**

O 2.º Vogal: **Cristina Mesquita**

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____

Geral - JF Agualva Mira Sintra

De: Helena Cardoso <helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt>
Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 09:36
Para: 'Geral - JF Agualva Mira Sintra'
Assunto: FW: Orçamento Arte Urbana Guel Do It
Anexos: GuelDolt_CVPT.pdf; Anexo sem nome 00014.html

Freguesia de Agualva e Mira Sintra	
RECEBIDO	
Em	03/02/20
Reg.º	382
Proc.º	CB-2

Para dar entrada.
Obrigada

Helena Cardoso
Vogal do Executivo

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219188540 Fax 219146129 Telemóvel 967474741
helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt



De: Guel Do It [<mailto:info@gueldoit.com>]
Enviada: sábado, 1 de fevereiro de 2020 16:27
Para: helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt
Assunto: Orçamento Arte Urbana Guel Do It

Estimada Helena Cardoso,

Segue este e-mail para lhe enviar o orçamento, datas e condições, assim como o CV.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

Mural num painel acústico da REFER com as dimensões de 8x4m para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

A obra a realizar intitula-se “Eleutheria” e a proposta visual já foi apresentada e aprovada.

ORÇAMENTO:

1.650€ (mil seiscientos e cinquenta euros), com os custos de produção e valores de deslocação incluídos.

CONDIÇÕES GERAIS (do artista contratado):

Ao valor apresentado, acresce o pagamento ou a garantia da estadia durante os 5 dias de produção do trabalho sem qualquer custo para o artista.

DATAS PROPOSTAS:

17 a 21 de fevereiro OU 24 a 28 de fevereiro.

Se não forem possíveis estas datas, agradeço que me proponham outra altura.

Para além do referido, tenho um pedido a fazer, mas caso não seja possível não há problema algum e o trabalho não depende deste requisito.

Gostava de levar um assistente para ajuda na produção e para documentar o trabalho através de vídeo e fotografia. A minha questão é se é possível, sendo que este assistente tenha também a estadia assegurada sem qualquer custo?